



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

CISLAGOS

Telefax: (35) 3292-1298

Rua Cel. Pedro Corrêa, 234

CEP 37130-000 - Alfenas - MG

PORTARIA Nº 15/2026

“Altera a Portaria nº 10/2026 e exclui cota C de patrocínio.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DOS LAGOS – CISLAGOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a realização do 2º Seminário do CISLAGOS, voltado à integração, capacitação e troca de experiências entre gestores e profissionais da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar as possibilidades de participação de empresas interessadas em apoiar institucionalmente o evento;

CONSIDERANDO o interesse público na diversificação das formas de captação de recursos, garantindo maior viabilidade financeira ao evento;

CONSIDERANDO que a exclusão da cota de menor valor, em razão da baixa procura, não acarreta prejuízo à organização do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data do evento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída a seguinte modalidade de patrocínio na Portaria nº 10/2026:

Cota C – R\$ 5.000,00: patrocínio **sem estande**, com direito às seguintes contrapartidas:

- Inserção da logomarca em materiais gráficos oficiais do evento;
- Exibição da logomarca em painel de LED e painel pantográfico (tipo backdrop);
- Divulgação de vídeo institucional de até 20 segundos durante o evento.

Art. 2º Fica alterada a data do 2º Seminário do CISLAGOS para 17 e 18 de junho de 2026.

Art. 4º As demais disposições da Portaria nº 10/2026 permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 07 de abril de 2026

ROSIEL DE LIMA:04320720636
Assinado de forma digital por ROSIEL DE LIMA:04320720636

Rosiel de Lima
Presidente do CISLAGOS